

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

Portaria



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

### PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

***“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Riacho de Santana”***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, Sr. Edilson Pereira da Silva, no uso das atribuições legais e, exarado na Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e no Regimento Interno da Câmara Municipal, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear aSra. Irene Cardoso e Silva, funcionária desta Casa Legislativa, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do todos os Contratos Administrativos celebrados pela Câmara Municipal de Riacho de Santana, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2º** - Caberá a Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Artigo 3º** - O exercício da função atribuída a Fiscal nomeada não acarretará ônus para o Município.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

***Edilson Pereira da Silva***

- Presidente -